PORTARIA Nº: 184/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o Termo de Desistência da vaga ao cargo de Conselheira Tutelar apresentado, formalmente, pela convocada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação da senhora Lucilene Leite da Silva, que apresentou, formalmente, Termo de Desistência para assumir a vaga do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Morro da Garça/MG;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 04 de julho de 2025.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 04/07/2025
ASSINATURA RESPONSÁVEL